

EDITAL DE LEILÃO

DIA E HORA DO ENCERRAMENTO: 19 de MARÇO de 2019 às 16h.

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.clicleiloes.com.br.

RODRIGO SCHMITZ e/ou EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiros Oficiais, matriculados respectivamente na JUCESC sob n°. AARC/071 e AARC/159, devidamente autorizado(s) pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC**, venderá(ão) em público **LEILÃO**, conforme preceitua o art. 888 caput e §1º, da CLT, na modalidade **ELETRÔNICO** (art. 879, inc. II, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s), ficando as partes desde já cientes de que, restando negativo o Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) oferecido(s) em **VENDA DIRETA** (art. 94 do Provimento CR n°. 01/2017) pelo prazo de sessenta dias, independentemente de nova intimação.

01) Processo 0000829-95.2015.5.12.0001 - Exequente: Paulo Cesar Lopes / Executado: Nova Era Empreiteira de Mao de Obra Ltda. - EPP, Edificare Administradora de Obras Ltda. / Bem(ns): O apartamento n° 302 (cobertura), localizado no pavimento ático, vagas cobertas n° 07/07A e descoberta n° 15, e hobby box n° 08, localizados no pavimento terreo do Condomínio Residencial Puggina, aprovado pelo projeto n° 60.575, situada na Rua das Baleias Franca, n° 534, Jurerê, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área privativa de 140,2500m², área privativa acessória de 35,4600m², área privativa total de 175,7100m², área real comum de 106,2738m², perfazendo uma área real total de 281,9838m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 14,2800%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 900,00m², com as demais características constantes na matrícula n° 112.449. Inscrição Imobiliária sob n° 23.62.062.0135.010-132, matriculado sob n° 141.239 no 2º ORI de Florianópolis/SC, avaliado em **R\$900.000,00**. **OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 03.12.18) consta registrado: Proprietário Edificare Construtora Ltda. (R.2); Indisponibilidade de Bens em favor do processo 0000829-95.2015.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.3); Penhora em favor do processo 0000829-95.2015.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.4).**

02) Processo 0001252-55.2015.5.12.0001 - Exequente: José Ferreira de Almeida / Executado: Integra Serviços e Mão de Obra Ltda. - ME e Outros / Bem(ns): O terreno situado no lugar Furadinho, Distrito de Enseada de Brito, em Palhoça/SC, distante 300,00m da esquina formada pela Estrada Velha com a BR-101, com a área de 12.110,00m², com as seguintes confrontações: fazendo frente no lado ímpar da Estrada Velha; fundos com a BR-101; de um lado João Josino de Souza; e de outro lado com Felicidade Olivia da Silva; matriculado sob n. 5.795 no ORI de Palhoça/SC; avaliado em **R\$643.291,67**. **OBS.1:** Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 03.12.18) consta registrado: Proprietário Construtora Espaço Aberto Ltda. (R.8); Arrolado em favor da Delegacia da Receita Federal de Florianópolis/SC (R.15); Existência de Ação em favor do processo 0322446-21.2014.8.24.0023 (AV.16); Ação de Execução em favor do processo 0312756-65.2014.8.24.0023 (AV.17); Penhora em favor dos processos 0312756-65.2014.8.24.0023 (R.18), 5013682-91.2015.4.04.7200 (R.19), 5019804-23.2015.4.04.7200 (R.20), 0334698.56.2014.8.24.0023 (R.21), 0001349-53.2015.5.12.0034 (R.22/AV.23), 0001111-68.2014.5.12.0034 (R.24), 0001268-92.2016.5.12.0059 (R.25), 0000779-95.2014.5.12.0036 (R.26), 0001252-55.2015.5.12.0001 - presentes autos (R.27) e 0000526-70.2015.5.12.0037 (R.28); e Protocolo n. 158.028 (Cancelamento de Penhora Autos 0322334-52.2014.8.24.0023). **OBS.2.:** Segundo Certidão ID. 4c6aebd, o terreno fica entre a BR-101 e a estrada velha de acesso ao Bairro Furadinho, sendo que na sua frente com a BR-101 tem um acentuado declive e está coberto de vegetação nativa.

03) Processo 0001220-16.2016.5.12.0001 - Exequente: Odair Marinho dos Santos / Executado: Empreiteira de Mão de Obra Maria Antonia Eireli - EPP e Outros (4) / Bem(ns): (A) O apartamento n° 603, localizado no 6º pavimento tipo do Condomínio Ile de France Residence, aprovado pelo projeto n° 59.988, situado na Rua Ana Maria Nunes, n° 118, Corrego Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 42,840m², área real comum de 19,095m², área real total de 61,935m² e fração ideal de 1,610%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.201,32m², com as demais características constantes na matrícula n° 160.810. Inscrição Imobiliária sob n° 52.46.015.1811.118-698, matriculado sob n° 160.843 no 2º ORI de Florianópolis/SC. **OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 03.12.18) consta registrado: Proprietário Rodrigo Ortiz**

Bomfim (R.2); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.4); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.5); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.6); Penhora em favor do processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.7); Penhora em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.8); Penhora em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.9); Penhora em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.10); Prenotação com protocolo nº 336.998 de 01.10.18, referente ao cancelamento de indisponibilidade de bens, processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC. (B) A vaga de garagem coberta nº 32, localizada no pavimento subsolo do Condomínio Ile de France Residence, aprovado pelo projeto nº 59.988, situado na Rua Ana Maria Nunes, nº 118, Corrego Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 12,00m², área real comum de 2,752m², área real total de 14,752m² e fração ideal de 0,232%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.201,32m², com as demais características constantes na matrícula nº 160.810. Inscrição Imobiliária sob nº 52.46.015.1811.033-358, matriculado sob nº 160.923 no 2º ORI de Florianópolis/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 03.12.18) consta registrado: Proprietário Rodrigo Ortiz Bomfim (R.2); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.4); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.5); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.6); Penhora em favor do processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.7); Penhora em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.8); Penhora em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.9); Penhora em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.10); Prenotação com protocolo nº 336.998 de 01.10.18, referente ao cancelamento de indisponibilidade de bens, processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC. (C) Hobby Box nº 28, localizado no pavimento subsolo do Condomínio Ile de France Residence, aprovado pelo projeto nº 59.988, situado na Rua Ana Maria Nunes, nº 118, Corrego Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 1,983m², área real comum de 0,913m², área real total de 2,896m² e fração ideal de 0,077%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.201,32m², com as demais características constantes na matrícula nº 160.810. Inscrição Imobiliária sob nº 52.46.015.1811.071-608, matriculado sob nº 160.877 no 2º ORI de Florianópolis/SC. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 03.12.18) consta registrado: Proprietário Rodrigo Ortiz Bomfim (R.2); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.4); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.5); Indisponibilidade de bens em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (AV.6); Penhora em favor do processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.7); Penhora em favor do processo 0001291-07.2016.5.12.0037 da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.8); Penhora em favor do processo 0001239-20.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.9); Penhora em favor do processo 0001437-57.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC (R.10); Prenotação com protocolo nº 336.998 de 01.10.18, referente ao cancelamento de indisponibilidade de bens, processo 0001220-16.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC. **AVALIAÇÃO (A, B, C): R\$300.000,00.**

04) Processo 0001848-68.2017.5.12.0001 - Exequente: Pedro Henrique Ribeiro Taborda / Executado: Gabriela Ayres Camargo / Bem(ns): O automóvel RENAULT/Clio Aut10 16H3P, ano/modelo 2006, à álcool-gasolina, cor azul, placa MDU-9537, renavam 895741881, avaliado em **R\$14.000,00**. OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 29.11.18) consta registrado: Proprietário Gabriela Ayres Camargo; Renajud (Transferência de Propriedade), Restrição de Execução por Certidão; e Débitos pendentes no valor total de R\$583,21. Depositário/Vistoria: Gabriela Ayres Camargo, na Rua dos Lordes n. 42, Ingleses, Florianópolis/SC.

Na ocasião do leilão/venda direta, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo maior lance (art. 888, §1º, da CLT), desde que não seja caracterizado preço vil. O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo em até 24h (vinte e quatro horas) (art. 888, §2º e §4º, da CLT). A comissão do Leiloeiro, paga à vista, é de seis por cento e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, remição da execução ou adjudicação, respectivamente. O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado através de boleto/depósito bancário. Incide taxa de armazenagem sobre o(s) bem(ns) removido(s) ao depósito do Leiloeiro, que será quitada pelo comprador no ato do arremate. Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a leilão/venda direta deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registro de veículos, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária. No caso de imóveis, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registro, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, marinha (SPU), condomínio (inclusive chamadas de capital), energia elétrica, água e gás. Conforme o Art. 78 do Ato nº. 10/2016 da CGJT fica isento o arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, **INTIMADOS** pelo presente, que valerá como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO** para todos os atos aqui mencionados. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para impugnar a arrematação ou a adjudicação conta-se a partir do dia seguinte ao da realização da hasta pública, independentemente de intimação das partes (art. 89 do Provimento CR nº. 01/2017).

Informações pelo telefax (47) 3360 9121 - Balneário Camboriú/SC.

Home Page: www.clicleiloes.com.br E-mail: contatosc@clicleiloes.com.br

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018.

EDUARDO SCHMITZ
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 26.02.2019.
código para internet: 2445